



4851

REQUERIMENTO Nº , DE 2012.
(Do Sr. Wellington Roberto)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 54/1999, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção à medida que vagarem os respectivos cargos ou empregos.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/1999, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção à medida que vagarem os respectivos cargos ou empregos.

JUSTIFICAÇÃO

A referida matéria é de extrema relevância, pois sua aprovação permitirá que cerca de 600 mil funcionários vinculados ao Poder Público, contratados antes de 1988, em todo o país, não sofram ameaças de demissão, pois terão sua situação funcional regularizada definitivamente, sem onerar os cofres públicos, já que prestam serviços em seus respectivos órgãos

Por isso, pela razão acima exposta e relevância do assunto, que requero a esta Presidência a inclusão da referida Proposta de Emenda à Constituição na Ordem do Dia do Plenário.

Sala de Sessões, de de 2012.


Deputado WELLINGTON ROBERTO
PR/PB

04 ABR 2012



8EB3DFE954